



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019 o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 472/2018, para apurar o contido no Requerimento 102/2018, de 01 de outubro de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças